



APROVADO
 Sessão do dia 26/02/93

 PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 34/93

AUTOR: MESA DIRETORA.

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

SÚMULA: Altera a redação da súmula, bem como parte do artigo 1º da Resolução nº 33, de 15 de Fevereiro de 1993.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto nos artigos 33 e 34, parágrafos 1º, 2º e 3º do Regimento Interno da Casa, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A súmula e o artigo 1º da Resolução nº 33, de 15 de Fevereiro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"SÚMULA: Dispõe sobre a formação das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Cláudia, para vigorar no período Legislativo de 1993 a 1994, e dá outras providências.

.....Art. 1º - As Comissões da Câmara Municipal de Cláudia, para as Sessões Legislativas de 1993 e 1994, ficam assim constituídas"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia-MT, em 26 de Fevereiro de 1993.

José Machado Pereira
 1º Secretário



José Machado
 Presidente